



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

LEI Nº 1016, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Altera os Anexos II e III, da Lei nº. 970, de 28 de maio de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O Anexo II, da Lei nº 970, de 28 de maio de 2013, passa a vigorar conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica concedido reajuste de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) aos Servidores Técnico-Administrativos da Prefeitura Municipal de Horizonte, alterando o Anexo III da Lei nº 970, de 28 de maio de 2013, que passa a vigorar conforme disposto no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º. O cargo de Atendente de Consultório Dentário passa a denominar-se de Auxiliar de Saúde Bucal, passando a compor o Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde (ATS).

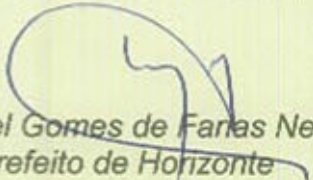
Parágrafo único. A qualificação mínima exigida para ingresso no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal é a de nível médio completo, acrescido de Curso Específico na área e Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia.

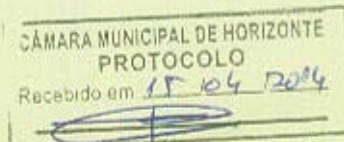
Art. 4º. *As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.*

Art. 5º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 2014.*

Art. 6º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 04 de abril de 2014.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA LEI Nº 1016, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS SEGUNDO AS ESCALAS DE CLASSIFICAÇÃO
GENÉRICA

Grupo Ocupacional: Administração Pública

Faixa	Cargo	Classe	Referência Salarial
1	Advogado	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Administrador	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Administrador Hospitalar	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Analista de Sistemas	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Assistente Social	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Bibliotecário	I	1 a 8
		II	9 a 16
Biólogo	I	1 a 8	
	II	9 a 16	
Contador	I	1 a 8	
	II	9 a 16	
Economista	I	1 a 8	
	II	9 a 16	
Engenheiro Agrônomo	I	1 a 8	
	II	9 a 16	
Geógrafo	I	1 a 8	
	II	9 a 16	





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

	Jornalista	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Nutricionista	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Psicólogo	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Sociólogo	I	1 a 8
		II	9 a 16

Grupo Ocupacional: Atividades de Engenharia Civil, Elétrica e Arquitetura

Faixa	Cargo	Classe	Referência Salarial
1	Engenheiro Civil	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Engenheiro Elétrico	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Arquiteto e Urbanista	I	1 a 8
		II	9 a 16

Grupo Ocupacional: Atividades de Arrecadação, Tributação e Fiscalização

Faixa	Cargo	Classe	Referência Salarial
1	Auditor Fiscal	I	1 a 8
		II	9 a 16





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

Grupo Ocupacional: Administração de Saúde Pública

Faixa	Cargo	Classe	Referência Salarial
1	Cirurgião-Dentista	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Enfermeiro	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Farmacêutico	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Farmacêutico-Bioquímico	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Fisioterapeuta	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Fonoaudiólogo	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Médico-Veterinário	I	1 a 8
		II	9 a 16
Terapeuta Ocupacional	I	1 a 8	
	II	9 a 16	

Grupo Ocupacional: Administração de Saúde Pública

Faixa	Cargo	Classe	Referência Salarial
	Médico	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Médico Auditor	I	1 a 8
		II	9 a 16
	Médico Anestesiologista		1 a 8

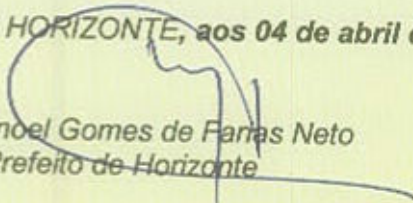




PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

1		II	9 a 16
	Médico Cirurgião Geral	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Clínico	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Ginecologista	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Neurologista	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Obstetra	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Oftalmologista	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Otorrinolaringologista	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Pediatra	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Psiquiatra	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Radiologista	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Traumatologista	I II	1 a 8 9 a 16
	Médico Urologista	I II	1 a 8 9 a 16

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 04 de abril de 2014.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

Grupos Ocupacionais: Administração de Saúde Pública, Administração Pública e Fiscalização
Categorias Funcionais: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO; Atividades Auxiliares de Saúde – ATS; Atividades de Apoio de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF

Faixa	Cargo	Referências
1	Auxiliar de Serviços Gerais	1 a 18
	Cozinheiro	1 a 18
	Vigia	1 a 18
2	Bombeiro Hidráulico	1 a 18
	Eletricista	1 a 18
	Guarda Municipal	1 a 18
	Instrutor de Atividades Artísticas	1 a 18
	Instrutor de Esportes	1 a 18
	Instrutor de Música	1 a 18
	Monitor de Informática	1 a 18
	Operador de Equipamento de Áudio e Vídeo	1 a 18
	Operador de Máquinas Leves	1 a 18
	Agente de Administração	1 a 18
Agente Comunitário de Saúde	1 a 18	

[Handwritten signature]





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

	Agente de Manutenção	1 a 18
	Auxiliar de Farmácia	1 a 18
	Auxiliar de Laboratório	1 a 18
	Auxiliar de Serviços Médicos	1 a 18
	Auxiliar de Traumatologia	1 a 18
	Fiscal de Vigilância Sanitária	1 a 18
	Músico	1 a 18
	Operador de Máquinas Pesadas	1 a 18
	Operador de Raio X	1 a 18
4	Agente de Combate às Endemias	1 a 18
	Auxiliar de Saúde Bucal	1 a 18
	Auxiliar de Enfermagem	1 a 18
	Motorista	1 a 18
	Técnico em Agropecuária	1 a 18
	Técnico em Contabilidade	1 a 18
	Técnico em Enfermagem	1 a 18
	Técnico em Higiene Dental	1 a 18
	Técnico em Laboratório	1 a 18
	Técnico em Informática	1 a 18
	Técnico em Segurança do Trabalho	1 a 18
	Técnico em Saneamento Ambiental	1 a 18
	Topógrafo	1 a 18
	5	Agente de Trânsito
Coreógrafo		1 a 18
Maestro		1 a 18
Técnico em Edificações		1 a 18
Técnico em Raio X		1 a 18
6	Assistente Administrativo	1 a 18
	Fiscal de Tributos Municipais	1 a 18
	Fiscal de Obras e Posturas	1 a 18
	Programador	1 a 18
	Secretário Escolar	1 a 18

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA LEI Nº 1016, DE 04 DE ABRIL DE 2014

I - Atividades de Gestão Pública – AGP, Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF e Serviços Especializados em Saúde (SES)





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

REF.	20h/s (R\$)	30h/s (R\$)	40h/s (R\$)
1	1.514,50	2.271,76	3.029,01
2	1.567,51	2.351,27	3.135,02
3	1.622,38	2.433,56	3.244,75
4	1.679,16	2.518,74	3.358,32
5	1.737,93	2.606,89	3.475,86
6	1.798,76	2.698,13	3.597,51
7	1.861,71	2.792,57	3.723,43
8	1.926,87	2.890,31	3.853,75
9	1.994,31	2.991,47	3.988,63
10	2.064,11	3.096,17	4.128,23
11	2.136,36	3.204,54	4.272,72
12	2.211,13	3.316,70	4.422,26
13	2.288,52	3.432,78	4.577,04
14	2.368,62	3.552,93	4.737,24
15	2.451,52	3.677,28	4.903,04
16	2.537,32	3.805,98	5.074,65
17	2.626,13	3.939,19	5.252,26
18	2.718,04	4.077,07	5.436,09

II - Serviços Especializados de Medicina – SEM

REF.	20h/s (R\$)	30h/s (R\$)	40h/s (R\$)
1	2.770,04	4.155,06	5.540,09
2	2.867,00	4.300,48	5.733,99
3	2.967,34	4.451,00	5.934,68
4	3.071,20	4.606,79	6.142,40
5	3.178,69	4.768,02	6.357,38
6	3.289,94	4.934,91	6.579,89
7	3.405,09	5.107,63	6.810,18
8	3.524,27	5.286,39	7.048,54
9	3.647,62	5.471,42	7.295,24
10	3.775,29	5.662,92	7.550,57
11	3.907,42	5.861,12	7.814,84
12	4.044,18	6.066,26	8.088,36
13	4.185,73	6.278,58	8.371,45
14	4.332,23	6.498,33	8.664,46
15	4.483,86	6.725,77	8.967,71
16	4.640,79	6.961,17	9.281,58





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

17	4.803,22	7.204,81	9.606,44
18	4.971,33	7.456,98	9.942,66

III - Serviços de Engenharia Civil - SEC

REF.	20h/s (R\$)	30h/s (R\$)	40h/s (R\$)
2.770,04	2.770,04	4.155,06	5.540,09
2.867,00	2.867,00	4.300,48	5.733,99
2.967,34	2.967,34	4.451,00	5.934,68
3.071,20	3.071,20	4.606,79	6.142,40
3.178,69	3.178,69	4.768,02	6.357,38
3.289,94	3.289,94	4.934,91	6.579,89
3.405,09	3.405,09	5.107,63	6.810,18
3.524,27	3.524,27	5.286,39	7.048,54
3.647,62	3.647,62	5.471,42	7.295,24
3.775,29	3.775,29	5.662,92	7.550,57
3.907,42	3.907,42	5.861,12	7.814,84
4.044,18	4.044,18	6.066,26	8.088,36
4.185,73	4.185,73	6.278,58	8.371,45
4.332,23	4.332,23	6.498,33	8.664,46
4.483,86	4.483,86	6.725,77	8.967,71
4.640,79	4.640,79	6.961,17	9.281,58
4.803,22	4.803,22	7.204,81	9.606,44
4.971,33	4.971,33	7.456,98	9.942,66

IV- Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, Atividades de Apoio de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF

FAIXA SALARIAL 1:

CARGOS (Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinheiro e Vigia)

REF	ADO –ATS-TAF		
	20h/s	30h/s	40h/s
1	362,00	543,00	724,00
2	374,67	562,01	749,34
3	387,78	581,68	775,57





**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

4	401,36	602,03	802,71
5	415,40	623,10	830,81
6	429,94	644,91	859,88
7	444,99	667,49	889,98
8	460,57	690,85	921,13
9	476,68	715,03	953,37
10	493,37	740,05	986,74
11	510,64	765,96	1.021,27
12	528,51	792,76	1.057,02
13	547,01	820,51	1.094,01
14	566,15	849,23	1.132,30
15	585,97	878,95	1.171,93
16	606,48	909,71	1.212,95
17	627,70	941,55	1.255,41
18	649,67	974,51	1.299,35

FAIXA SALARIAL 2:

CARGOS (Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Guarda Municipal, Instrutor de Esportes, Instrutor de Atividades Artísticas, Monitor de Informática, Operador de Equipamento de Áudio e Vídeo e Operador de Máquinas Leves)

REF	AD0 – ATS-TAF		
	20h/s	30h/s	40h/s
1	394,93	592,39	789,85
2	408,75	613,12	817,50
3	423,06	634,58	846,11
4	437,86	656,79	875,72
5	453,19	679,78	906,37
6	469,05	703,57	938,10
7	485,47	728,20	970,93
8	502,46	753,69	1.004,91
9	520,04	780,06	1.040,09
10	538,24	807,37	1.076,49
11	557,08	835,62	1.114,17
12	576,58	864,87	1.153,16
13	596,76	895,14	1.193,52
14	617,65	926,47	1.235,30
15	639,27	958,90	1.278,53
16	661,64	992,46	1.323,28
17	684,80	1.027,20	1.369,59





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

18	708,77	1.063,15	1.417,53
----	--------	----------	----------

FAIXA SALARIAL 3:

CARGOS (Agente de Administração, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Manutenção, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Médicos, Auxiliar de Traumatologia, Fiscal de Vigilância Sanitária, Músico, Operador Máquinas Pesadas e Operador de Raio X)

REF	AD0 – ATS-TAF		
	20h/s	30h/s	40h/s
1	423,06	634,58	846,11
2	437,86	656,79	875,72
3	453,19	679,78	906,37
4	469,05	703,57	938,10
5	485,47	728,20	970,93
6	502,46	753,69	1.004,91
7	520,04	780,06	1.040,09
8	538,24	807,37	1.076,49
9	557,08	835,62	1.114,17
10	576,58	864,87	1.153,16
11	596,76	895,14	1.193,52
12	617,65	926,47	1.235,30
13	639,27	958,90	1.278,53
14	661,64	992,46	1.323,28
15	684,80	1.027,20	1.369,59
16	708,77	1.063,15	1.417,53
17	733,57	1.100,36	1.467,14
18	759,25	1.138,87	1.518,49

FAIXA SALARIAL 4:

CARGOS (Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Enfermagem, Motorista, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Laboratório, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Saneamento Ambiental e Topógrafo)

REF	AD0 – ATS-TAF		
	20h/s	30h/s	40h/s
1	453,19	679,78	906,37
2	469,05	703,57	938,09



Handwritten signature or initials.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE**

3	485,46	728,20	970,93
4	502,45	753,68	1.004,91
5	520,04	780,06	1.040,08
6	538,24	807,36	1.076,48
7	557,08	835,62	1.114,16
8	576,58	864,87	1.153,16
9	596,76	895,14	1.193,52
10	617,65	926,47	1.235,29
11	639,26	958,89	1.278,53
12	661,64	992,46	1.323,27
13	684,79	1.027,19	1.369,59
14	708,76	1.063,14	1.417,52
15	733,57	1.100,35	1.467,14
16	759,24	1.138,87	1.518,49
17	785,82	1.178,73	1.571,63
18	813,32	1.219,98	1.626,64

FAIXA SALARIAL 5:

CARGOS (Agente de Trânsito, Coreógrafo, Maestro, Técnico em Edificações e Técnico em Raio X)

REF	AD0 - ATS -TAF		
	20h/s	30h/s	40h/s
1	520,04	780,06	1.040,08
2	538,24	807,36	1.076,48
3	557,08	835,62	1.114,16
4	576,58	864,86	1.153,15
5	596,76	895,13	1.193,51
6	617,64	926,46	1.235,29
7	639,26	958,89	1.278,52
8	661,63	992,45	1.323,27
9	684,79	1.027,19	1.369,58
10	708,76	1.063,14	1.417,52
11	733,57	1.100,35	1.467,13
12	759,24	1.138,86	1.518,48
13	785,81	1.178,72	1.571,63
14	813,32	1.219,98	1.626,63
15	841,78	1.262,68	1.683,57
16	871,25	1.306,87	1.742,49
17	901,74	1.352,61	1.803,48





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE


18	933,30	1.399,95	1.866,60
----	--------	----------	----------

FAIXA SALARIAL 6:

CARGOS (Assistente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Fiscal de Obras e Posturas, Programador e Secretário Escolar)

REF	ADO - ATS -TAF		
	20h/s	30h/s	40h/s
1	596,76	895,14	1.193,52
2	617,64	926,47	1.235,29
3	639,26	958,89	1.278,52
4	661,64	992,45	1.323,27
5	684,79	1.027,19	1.369,59
6	708,76	1.063,14	1.417,52
7	733,57	1.100,35	1.467,14
8	759,24	1.138,86	1.518,48
9	785,82	1.178,72	1.571,63
10	813,32	1.219,98	1.626,64
11	841,79	1.262,68	1.683,57
12	871,25	1.306,87	1.742,50
13	901,74	1.352,61	1.803,48
14	933,30	1.399,95	1.866,61
15	965,97	1.448,95	1.931,94
16	999,78	1.499,67	1.999,55
17	1.034,77	1.552,15	2.069,54
18	1.070,99	1.606,48	2.141,97

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 04 de abril de 2014.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

